



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 054, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto para aquisição de containers para as escolas municipais referente a campanha Cidade Limpa, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.012	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1550	5410	R\$ 31.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 31.500,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.027	339030000000	Material de Consumo	1550	5868	R\$ 31.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 31.500,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Março de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL